



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
ATA N° 014/2024
SESSÃO ORDINÁRIA 24/06/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24-06-2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, para a **12º SESSÃO ORDINÁRIA DA 6º LEGISLATURA**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, sob a presidência do Vereador Sr. Tiago Lorenzi secretariado pelos Vereadores, 1º Secretário Sr. Mauri Balbinot e 2º Secretário Sr. Osmar Loureiro da Silva. Feito a chamada estavam presente os nove (09) Vereadores: Sr. Ari de Pauli, Sr. Mauri Balbinot, Sr.ª Micheli Avozani, Sr. Jaime Strada, Sr. Tiago Lorenzi, Sr. Mauri Agostini, Sr. Carlos Zangrande, Sr. Osmar Loureiro da Silva e Sr. Amarildo José Bampi. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após convidou o 2º Secretário para fazer a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 013/24, que fora posta em discussão e em votação aprovada sem ressalva por unanimidade. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 073/24 de 21 de junho de 2024, que encaminhava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 022/2024 de 14 de junho de 2024 – “Cria cargos de Agente Comunitário de Saúde, na estrutura administrativa de que trata o Art. 3º da Lei Municipal nº 1.434/21 de 21 de dezembro de 2021, e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando seguimento o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 023/24, de 14 de junho de 2024 - “Assegura direito a servidores públicos municipais quanto a filhos portadores de necessidade especial e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 024/24, de 21 de junho de 2024 - “Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 1.457/22, de 05 de abril de 2022, e dá outras providências.” O projeto foi posto em discussão como ninguém se manifestou foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Visto que não havia mais Proposições, passou aos assuntos gerais. O Vereador Sr. Ari estava inscrito, mas se absteve de se pronunciar. Visto que não havia mais matéria do dia passou-se ao pedido de diária. O Sr. Presidente solicitou ao primeiro Secretário fazer a leitura do objetivo da requisição de diária efetuada pelo Vereador Sr. Mauri Balbinot. O Vereador requer quatro diárias e meia para ir a Brasília/DF visitar e levar ofício de demandas aos Ministérios, gabinetes dos Deputados e Senadores a fim de angariar recursos para nosso município. Mês de agosto, data a ser definida do corrente ano. O Pedido de diária foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 01 de julho às 18h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 01 de julho de 2024.

Tiago Lorenzi
Presidente do Legislativo

Mauri Balbinot
1º Secretário

Osmar Loureiro da Silva
2º Secretário